COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 010/2026
Data: 26 de janeiro de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 001/2026
Ementa: Dispõe sobre a implementação, no âmbito municipal, de normas de atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com Fibromialgia, em consonância com a Lei Federal nº 15.16/2025, e dá outras providências.
Relator: Vereador Everton Viana Fontela
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2026 e tem por objetivo implementar atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia.

Análise:

2. Está em conformidade com a Lei Federal nº 15.176/2025, devendo ser ajustada o número no projeto de lei.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 26 de janeiro de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente